

Proc. Administrativo 3.443/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 23/10/2025 às 14:58:27

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DAF-DISP-B

Manutenção do veículo de placa FWC4I25

Borá, 23 de outubro de 2025

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do veículo de placa **FWC4I25**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

O veículo de placa **FWC4L25**, atualmente dentro do período de garantia, necessita de manutenção preventiva e corretiva conforme o plano de serviços do fabricante. Durante a inspeção técnica, foram identificadas necessidades de substituição de componentes essenciais para o bom funcionamento e segurança do automóvel.

Serão substituídos os seguintes itens: anel, filtro de combustível, óleo de motor 508/509, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de pólen, bujão, jogo de pastilhas de freio dianteiro e discos de freio. Além disso, serão realizados os serviços de troca de óleo e de remoção e instalação das pastilhas e discos dianteiros.

Essas intervenções são necessárias para garantir o desempenho adequado do veículo, preservar a segurança durante o uso e assegurar a manutenção da garantia junto ao fabricante.

O atendimento dentro das especificações recomendadas contribui para prolongar a vida útil do veículo e evitar falhas mecânicas futuras.

Justifico que há dotação orçamentária (271 - 293) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC nº 67 – 92.

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_Quadro_de_Cotacao.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Borá, 23 de outubro de 2025

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do veículo de placa **FWC4125**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

O veículo de placa **FWC4L25**, atualmente dentro do período de garantia, necessita de manutenção preventiva e corretiva conforme o plano de serviços do fabricante. Durante a inspeção técnica, foram identificadas necessidades de substituição de componentes essenciais para o bom funcionamento e segurança do automóvel.

Serão substituídos os seguintes itens: anel, filtro de combustível, óleo de motor 508/509, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de pólen, bujão, jogo de pastilhas de freio dianteiro e discos de freio. Além disso, serão realizados os serviços de troca de óleo e de remoção e instalação das pastilhas e discos dianteiros.

Essas intervenções são necessárias para garantir o desempenho adequado do veículo, preservar a segurança durante o uso e assegurar a manutenção da garantia junto ao fabricante. O atendimento dentro das especificações recomendadas contribui para prolongar a vida útil do veículo e evitar falhas mecânicas futuras.

Justifico que há dotação orçamentária (271 - 293) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC nº 67 – 92.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **COMERCIAL GERMANICA LIMITADA nº 02.952.561/0024-02** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	002.001.551	Anel.	UN	1
2	002.002.420	Filtro Combustível	PÇ	1
3	014.000.030	Óleo Motor 508/509	UN	4
4	014.000.825	Filtro Oleo	UN	1
5	002.000.830	Filtro Ar	PÇ	1
6	014.000.388	Produto - Material	UN	1
7	014.002.116	FILTRO POLEM	PÇ	1
8	014.002.179	ETIQUETA	UN	1
9	014.002.214	BUJAO	UN	1
10	014.000.472	Jogo De Pastilha De Freio Dianteiro	PÇ	1
11	014.002.155	DISCO FREIO	UN	2
12	005.002.642	TROCA DE OLEO- SERVIÇO	SER	1,1
13	005.002.793	Past.P.Tr.Disco Diant Remov	SER	0,5
14	005.002.794	Discos Travão Diant Remov+Int	SER	0,5

4 – Resultado Esperado: Com a realização da manutenção preventiva e corretiva no veículo de placa **FWC4L25**, espera-se restabelecer plenamente as condições de segurança, desempenho e confiabilidade do automóvel, conforme os padrões originais de fábrica.

Os sistemas de freio e lubrificação deverão operar de forma eficiente, sem ruídos, falhas ou vazamentos, garantindo uma dirigibilidade segura e suave. Todos os filtros e fluidos substituídos contribuirão para o bom funcionamento do motor e para a redução do desgaste prematuro dos componentes.

Como resultado final, o veículo estará em perfeitas condições de uso, dentro das especificações técnicas do fabricante e em conformidade com os requisitos de garantia, assegurando maior durabilidade e eficiência operacional.

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do veículo de placa **FWC4L25**, dentro do período de garantia do fabricante.

1. Justificativa

O presente termo tem como objetivo formalizar a necessidade de manutenção do veículo de placa **FWC4L25**, que se encontra dentro do prazo de garantia, visando assegurar o cumprimento das recomendações técnicas do fabricante e a preservação da cobertura contratual. Durante a inspeção técnica, foram constatadas a necessidade de substituição de componentes de desgaste natural e a execução de serviços preventivos, indispensáveis para garantir a segurança, o desempenho e a durabilidade do veículo.

2. Descrição do Objeto

A manutenção abrangerá a substituição dos seguintes itens e a execução dos respectivos serviços:



Tabela – Itens e Serviços da Manutenção

Tipo	Descrição	Unidade	Quantidade
Peça	Anel	un	1
Peça	Filtro de combustível	pç	1
Peça	Óleo de motor 508/509	un	4
Peça	Filtro de óleo	un	1
Peça	Filtro de ar	pç	1
Peça	Filtro de pólen	pç	1
Peça	Bujão	un	1
Peça	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	pç	1
Peça	Disco de freio	un	2
Serviço	Troca de óleo	hora	1,1
Serviço	Remoção e instalação de pastilhas e discos dianteiros	hora	1,0

3. Objetivo

Restabelecer as condições originais de funcionamento do veículo, mantendo a eficiência mecânica, a segurança operacional e o cumprimento das exigências do fabricante para manutenção da garantia.

4. Resultados Esperados

Após a execução dos serviços, espera-se que o veículo retorne às condições ideais de uso, com o sistema de freios e lubrificação operando de forma eficiente, sem ruídos ou falhas, e com todos os componentes funcionando dentro dos padrões originais de fábrica. O veículo deverá apresentar desempenho seguro, confiável e adequado às atividades a que se destina, garantindo a continuidade das operações e a preservação da garantia de fábrica.

5. Local e Prazo de Execução

A manutenção deverá ser realizada em oficina credenciada pela marca do veículo, obedecendo aos prazos e procedimentos determinados pelo fabricante, garantindo assim a manutenção da garantia. O prazo para conclusão dos serviços não deverá ultrapassar **5 dias úteis** a contar da entrada do veículo na oficina.

6. Condições de Garantia

Todos os materiais e serviços deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas do fabricante, devendo as peças substituídas ser originais ou homologadas. A garantia dos serviços executados e dos componentes instalados deverá ser a mesma oferecida pelo fabricante do veículo.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, devidamente conferidos e aprovados pelo setor responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00899/25	23/10/2025	Manutenção do veículo de placa FWC4I25
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
23/10/2025	23/10/2025	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.001.551 Anel.	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	18,23	18,23
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	18,23	18,23
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		18,23	18,23

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	002.002.420 Filtro Combustível	PÇ	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	35,91	35,91
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	35,91	35,91
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		35,91	35,91

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	014.000.030 Óleo Motor 508/509	UN	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	51,00	204,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	51,00	204,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		51,00	204,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	014.000.825 Filtro Oleo	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	140,34	140,34
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	140,34	140,34
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		140,34	140,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00899/25	23/10/2025	Manutenção do veículo de placa FWC4I25
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
23/10/2025	23/10/2025	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0
		Rodolpho Augusto Berto nespoli

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	002.000.830 Filtro Ar	PÇ	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	100,56	100,56
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	100,56	100,56
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		100,56	100,56

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	014.000.388 Produto - Material	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	27,62	27,62
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	27,62	27,62
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		27,62	27,62

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	014.002.116 FILTRO POLEM	PÇ	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	63,75	63,75
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	63,75	63,75
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		63,75	63,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	014.002.179 ETIQUETA	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	1,62	1,62
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	1,62	1,62
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,62	1,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00899/25	23/10/2025	Manutenção do veículo de placa FWC4I25
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
23/10/2025	23/10/2025	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	014.002.214 BUJAO	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	7,35	7,35
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	7,35	7,35
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,35	7,35

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	014.000.472 Jogo De Pastilha De Freio Dianteiro	PÇ	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	780,52	780,52
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	780,52	780,52
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		780,52	780,52

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	014.002.155 DISCO FREIO	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	489,02	978,04
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	489,02	978,04
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		489,02	978,04

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	005.002.642 TROCA DE OLEO- SERVIÇO	SER	1,1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	285,00	313,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	285,00	313,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		285,00	313,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 4 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00899/25	23/10/2025	Manutenção do veículo de placa FWC4I25	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
23/10/2025	23/10/2025	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	Rodolpho Augusto Berto nespoli

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	005.002.793 Past.P.Tr.Disco Diant Remov	SER	0,5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	285,00	142,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	285,00	142,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		285,00	142,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	005.002.794 Discos Travão Diant Remov+Int	SER	0,5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	285,00	142,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	285,00	142,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		285,00	142,50

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA 02.952.561/0024-02	2.956,44

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
3065	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	2.956,44
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		2.956,44

Aprovado por:

Digitador (a)
Caio da Silva Verissimo





ORÇAMENTO 29530

Página: 1 / 2

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 188395 MUNICIPIO
Endereço:
Compl.:
Fone: 18 XXXX-1103

Celular: 18 XXXXX-1121

CNPJ: XXX.XXX.XXX/XXX1-42
Bairro:
UF:
Com: 18 XXXX-1103
CEP:
Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VW POLO RS
Placa: ***4025

Cor: BRANCO CRISTAL
Chassi: 98WAH582XP1601629

Ano Fab: 2023
Ano Mod: 2023

Aluci(Km): 51375
Data Venda: 24/04/2023

SOLICITAÇÕES

CM ORCAMENTO 05 QUINTO SERVICO DE REVISAO

Item	DESCRIÇÃO	QD	Unidade (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPT	ICMS Est.	Total (R\$)
N0138158	ANEL	4	21,45	1,00	3,22	0,00	0,00	18,23
158201511	FILTRO COMB	2	42,25	1,00	6,34	0,00	0,00	35,91
G55553R28RA	OLEO MOTOR 508/509	6	40,00	4,00	36,00	0,00	0,00	204,00
04E115561AC	FILTRO DE OLEO	4	165,10	1,00	24,76	0,00	0,00	140,34
04C129620A	FILTRO DE AR	2	118,30	1,00	17,74	0,00	0,00	100,56
1JE698649	PRODUTO	2	32,50	1,00	4,88	0,00	0,00	27,62
2QC0819644	FILTRO POLEM	2	75,00	1,00	11,25	0,00	0,00	63,75
LTD4145170	ETIQUETA	4	1,91	1,00	0,29	0,00	0,00	1,62
N90288901	BUJAO	2	8,65	1,00	1,30	0,00	0,00	7,35
2QC698151R	JO PASTILHA FRBO DIANT	2	918,26	1,00	137,74	0,00	0,00	780,52
2QC615301E	DISCO DE FREIO	2	575,32	2,00	172,60	0,00	0,00	978,04
Item	DESCRIÇÃO	QD	Unidade (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPT	ICMS Est.	Total (R\$)
B2301530017	MAN. COM MUD. DE OLEO		285,00	1,10	0,00	0,00	0,00	313,50
B2346362050	PAST.P.TR.DISCO DIANT. REMOV.+		285,00	0,50	0,00	0,00	0,00	142,50
B2346502050	DISCOS TRAYAO DIANT REMOV.+INS		285,00	0,50	0,00	0,00	0,00	142,50
Desconto Peças					416,12			
Desconto Serviços					0,00			
						Peças		2.357,94
						Serviços		598,50

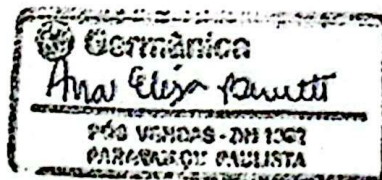
Entrada: 21/10/2025 - 15h27min Mecânica que elaborou:

Consultor Técnico: Gustavo

Validade: 24/10/2025

Total líquido ORÇAMENTO R\$ 2.956,44

Observações:



Toda a gerência
CONDICÃO DE PAGAMENTO
Distrito

COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - PARAGUACU
SIQUEIRA CAMPOS,2631 - VILA ATHAIDE
CEP: 19700-000 - PARAGUACU PAULISTA - SP
FONE: (18) 3361-8000 FAX: (18) 3361-8000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 503001491118
CNPJ: 02.952.561/0024-02
C.C.M.: 110870

COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - MURM
SAUDE,1550 - SAUDE
CEP: 13800-700 - MOGI MIRIM - SP
FONE: (19) 3814-4499 FAX: (19) 3814-4497
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 456113027119
CNPJ: 02.952.561/0001-16
C.C.M.: 30721

COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - UMERA
MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO,2100 - BOA VISTA
CEP: 13486-190 - UMERA - SP
FONE: (19) 3404-4400 FAX: (19) 3404-4400
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417156261116
CNPJ: 02.952.561/0004-69
C.C.M.: 26634

COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - SAO JOAO
JOAO MAGB,950 - JARDIM AEROPORTO
CEP: 13875-334 - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP
FONE: (19) 3634-8400 FAX: (19) 3634-8400
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639230443116
CNPJ: 02.952.561/0005-40
C.C.M.: 11515



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.952.561/0024-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL GERMANICA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL GERMANICA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
2631

COMPLEMENTO

CEP
19.703-200

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PARAGUACU PAULISTA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROSANE@GRUPOGERMANICA.COM.BR

TELEFONE
(19) 3404-4400/ (19) 3404-4467

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2025 às 14:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/3BAF-C66D-07C5-FB35> e informe o código 3BAF-C66D-07C5-FB35



Justificativa de Escolha de Fornecedor e de Preço

A escolha do fornecedor se justifica pelo fato de o veículo de placa **FWC4L25** encontrar-se dentro do período de **garantia de fábrica**, sendo, portanto, obrigatória a realização dos serviços de manutenção em **oficina autorizada pela montadora**. Essa exigência visa assegurar o cumprimento das condições estabelecidas pelo fabricante, mantendo a validade da garantia e garantindo que todas as peças e serviços sigam os padrões técnicos originais.

A execução dos serviços por oficina credenciada garante o uso exclusivo de **peças genuínas** e o emprego de **procedimentos certificados**, conforme as normas do fabricante. Dessa forma, não se aplica a cotação de preços entre diferentes fornecedores, visto que apenas a rede autorizada está habilitada a realizar a manutenção sem perda da cobertura de garantia.

O preço dos serviços e peças praticado pela oficina autorizada segue a **tabela oficial da montadora**, sendo compatível com os valores de mercado e condizente com a qualidade e a procedência dos materiais utilizados. Assim, a escolha deste fornecedor assegura a integridade técnica do veículo, a conformidade com as exigências contratuais e a continuidade da garantia de fábrica.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BAF-C66D-07C5-FB35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 23/10/2025 15:02:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3BAF-C66D-07C5-FB35>

Proc. Administrativo 1- 3.443/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 28/10/2025 às 18:32:50

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP-B

Manutenção do veículo de placa FWC4I25

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A33E-80E2-29FD-2A91>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A33E-80E2-29FD-2A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 28/10/2025 18:33:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/A33E-80E2-29FD-2A91>

Proc. Administrativo 2- 3.443/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 28/10/2025 às 20:43:44

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP-B

Manutenção do veículo de placa FWC4I25

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB03-B95B-4B17-5A25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 28/10/2025 20:44:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/FB03-B95B-4B17-5A25>

Proc. Administrativo 3- 3.443/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 29/10/2025 às 08:15:04

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, GAB

Manutenção do veículo de placa FWC4I25

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000483/25, Modalidade Nº 470

Borá-SP,

29/10/2025

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Manutenção do veículo de placa FWC4125, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000483/25, Modalidade Nº DISPENSA 470.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Anel.	1	UN		18,23	18,23
2	BUJAO	1	UN		7,35	7,35
3	DISCO FREIO	2	UN		489,02	978,04
4	Discos Travão Diant Remov+Int	0,5	SER		285,00	142,50
5	ETIQUETA	1	UN		1,62	1,62
6	Filtro Ar	1	PÇ		100,56	100,56

7	Filtro Combustível	1	PÇ	35,91	35,91
8	Filtro Oleo	1	UN	140,34	140,34
9	FILTRO POLEM	1	PÇ	63,75	63,75
10	Jogo De Pastilha De Freio Dianteiro	1	PÇ	780,52	780,52
11	Óleo Motor 508/509	4	UN	51,00	204,00
12	Past.P.Tr.Disco Diant Remov	0,5	SER	285,00	142,50
13	Produto - Material	1	UN	27,62	27,62
14	TROCA DE OLEO- SERVIÇO	1,1	SER	285,00	313,50

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

A empresa vencedora foi:

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
271	2025	020203	04.122.0003.2008.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	2.357,94	71.088,13	6.436,47
293	2025	020203	04.122.0003.2008.0000	3.3.90.39.19	0.01.00	598,50	27.315,50	6.717,00

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C56C-C93A-032E-4F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 29/10/2025 08:42:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 29/10/2025 09:56:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C56C-C93A-032E-4F76>

Proc. Administrativo 4- 3.443/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 29/10/2025 às 10:06:59

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 483 da modalidade nº 470 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 3.443/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 30/10/2025 às 08:23:32

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 3.443/2025

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 30/10/2025 às 08:35:02

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-DISP-B

Manutenção do veículo de placa FWC4I25

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado.
X	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Formalização	Por ser tratar de
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
X	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
X	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controle Interno





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6672-C093-D3A9-E16B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 30/10/2025 08:35:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/6672-C093-D3A9-E16B>

Proc. Administrativo 7- 3.443/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 30/10/2025 às 09:27:14

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Manutenção do veículo de placa FWC4I25

Segue em anexo os Pedidos de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Pedido_De_Empenho_Material.pdf

Pedido_De_Empenho_Servico.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
09392/25	30/10/2025	00899/25		Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			000483/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0			

Ficha 271 Valor 2.357,94
020203 SECRETARIA
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
04.122.0003.2008.0000 Manutenção do Setor de Secretaria
Cod. Aplicação 110 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000483/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 470 - Mod. Formato da: 470 - Manutenção do veículo de placa FWC4I25

Fornecedor COMERCIAL GERMANICA LIMITADA COD: 3065
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS Nº: 2631 CNPJ: 02.952.561/0024-02
PARAGUAÇU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.001.551	Anel.		UN	1	18,23	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
014.002.214	BUJAO		UN	1	7,35	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
014.002.155	DISCO FREIO		UN	2	489,02	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
014.002.179	ETIQUETA		UN	1	1,62	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
002.000.830	Filtro Ar		PÇ	1	100,56	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
002.002.420	Filtro Combustível		PÇ	1	35,91	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
014.000.825	Filtro Oleo		UN	1	140,34	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
014.002.116	FILTRO POLEM		PÇ	1	63,75	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
014.000.472	Jogo De Pastilha De Freio Dianteiro		PÇ	1	780,52	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
014.000.030	Óleo Motor 508/509		UN	4	51,00	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
014.000.388	Produto - Material		UN	1	27,62	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2

Total Pedido

2.357,94

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
09391/25	30/10/2025	00899/25		Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			000483/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0			

Ficha 293 Valor 598,50
020203 SECRETARIA
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
04.122.0003.2008.0000 Manutenção do Setor de Secretaria
Cod. Aplicação 110 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000483/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 470 - Mod. Formato: 470 - Manutenção do veículo de placa FWC4I25

Fornecedor COMERCIAL GERMANICA LIMITADA COD: 3065
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS Nº: 2631 CNPJ: 02.952.561/0024-02
PARAGUAÇU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.794	Discos Travão Diant Remov+Int		SER	0,5	285,00	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
005.002.793	Past.P.Tr.Disco Diant Remov		SER	0,5	285,00	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				
005.002.642	TROCA DE OLEO- SERVIÇO		SER	1,1	285,00	FWC4I25 - POLO HATCH 1.0	
			Obs.:				

Total Pedido

598,50

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/assinaturas/C4AD-6979-0482-ED88> e informe o código C4AD-6979-0482-ED88



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4AD-6979-0482-ED88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 30/10/2025 10:25:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C4AD-6979-0482-ED88>

Proc. Administrativo 8- 3.443/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 30/10/2025 às 09:53:48

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_4129.pdf

empenho_4130.pdf

Proc. Administrativo 3.443/2025 | Anexo: empenho 4129.pdf (1/1) 46/47

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 4130		FICHA: 293	DATA: 30/10/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000483/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA		02.952.561/0024-02		CÓDIGO: 3065	
ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS		PARAGUAÇU PAULISTA			
BANCO: AGÊNCIA		CONTA:			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000483/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 470 - Mod. Formatada: 470 - Manutenção do veículo de placa FWC4I25				Bruto 598,50 Desconto 0,00	
OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 110 000				VALOR LÍQUIDO	
				598,50	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 02 03 3.3.90.39.19 04.122.0003.2008.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção do Setor de Secretaria			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
1.077.526,59		1.050.211,09		598,50	
SALDO ATUAL		26.717,00			
VALOR A SER PAGO R\$		598,50			
		quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos ***** *****			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS			
		0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM		30/10/2025			
ELABORADO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA		VISTO		DATA	
				ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO		CONTA		CHEQUE	
VALOR		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.			
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			